DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 724** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 69/23 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Institui Comissão para Processo de Seleção e Escolha do Diretor"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para Processo de Seleção e escolha do Diretor da EMEIF. Antônio Monteiro da Silva, em conformidade com o Decreto 53/2023, de 30 de Outubro de 2023, com as seguintes representatividades:

I. Conselho Municipal de Educação – CME:

Fábio da Silva Santos	CPF: 440.200.918-97
Fernanda Lopes Pereira Pinheiro dos Santos	CPF: 345.020.198-01

II. Conselho de Escola:

Sônia da Silva	CPF: 161.211.778-37
Valquíria C. Francisco Borgato	CPF: 354.217.588-93

III. Departamento Municipal de Educação:

Aide Solange Magosso Izepe	CPF: 303.635.918-42
Muriel Andreza Lourenço de Godoi Benjamim	CPF: 368.212.948-01

IV. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Regiane do Carmo Pereira Gravitol	CPF: 383.681.258-47
Maryelen Rogéria Galdino	CPF: 365.793.268-24

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Dezembro de 2023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....